PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO Nº 031/2021 ORIGINADO DO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.901.856/0001-54, com sede na Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento, Centro – Jacaraci - Bahia, representado por sua gestora, **MICHELLY SOUZA SANTANA,** residente e domiciliada a Rua Dr. Anísio Teixeira, Nº 02 – Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade Sob n°. 096895316 e CPF Sob nº. 021.572.465-84, neste ato denominada CONTRATANTE, e a Empresa **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME** inscrita no CNPJ: 20.778.471/0001-32, sediada a AV. PORTO ALEGRE, 161 – Bairro ALTO DO CRUZEIRO, CACULÉ – BAHIA – CEP: 46.300-00, neste ato representada pela **Sr(o). SILVAN MOREIRA TEIXEIRA**, portador da Carteira de Identidade Sob n°. 20.300.612-71 SSP/BA e CPF Sob n° 065.079.415-06, PROMITENTE CONTRATADO, pactuam nos termos da legislação vigente o presente Termo de reajuste de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo tem como objeto o reajuste de preço dos itens 121 ao 124 correspondente a luvas de procedimento. Constantes no contrato administrativo n° 031/2021, originado do Tomada de Preço nº 001/2021, conforme requerido pelo fiscal de contrato, o preço do produto vem numa redução constante, por tanto, justifica-se que seja reduzido o valor do item do contratado para que possa assim continuar o fornecimento.

Cláusula Segunda – Da Justificativa

Em que pese a analise pelo fiscal de contratos, observando o valor do pedido realizou pesquisa de preço no mercado, com cotações e anuncios da internet, constatou o valor inferior, dada esta analise. Considerou-se então a adequação do valor, do **Item 121 ao 124,**

fornecido pela **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME.**

Dada a analise, entendeu-se praticável o reajuste do valor. Baseado em cotações de preço anexadas no processo.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

O presente Termo de reajuste de preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Reajuste;

Cláusula Quarta – Do Reajuste

Para restabelecer reajuste econômico-financeiro do contrato administrativo n° 031/2021, fica alterada o Item 121 ao 124, "*Luva de segurança tamanho para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Este equipamento devera apresentar o selo de descrição do inmetro."* (tamanhos G,M,P,PP)**,** reajustando o preço conforme tabela a seguir:

Item	Descrição Objeto	Unid.	QTD	Valor Contratato	Valor Reajustado
121	Luva de segurança tamanho G para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Este equipamento deverá apresentar o selo de descrição do inmetro.	Caixa c/ 100u	500	R$ 90,00	R$ 44,90
122	Luva de segurança tamanho M para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Este equipamento deverá apresentar o selo de descrição do inmetro.	Caixa c/ 100u	1200	R$ 90,00	R$ 45,90
123	Luva de segurança tamanho P para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Este equipamento deverá apresentar o selo de descrição do inmetro.	Caixa c/ 100u	1200	R$ 90,00	R$ 45,90
124	Luva de segurança tamanho PP para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Este equipamento deverá apresentar o selo de descrição do inmetro.	Caixa c/ 100u	500	R$ 90,00	R$ 44,90

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original, assinado entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de reajuste de Preços como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim, justos e acordados, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Jacaraci – Bahia, 02 de Setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARACI
MICHELLY SOUZA SANTANA

PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME
SILVAN MOREIRA TEIXEIRA

TESTEMUNHA	**TESTEMUNHA**